



Portaria nº 010/DCO/FCF/2013, de 3 de setembro de 2013.

**SUSPENDE O PARACURU ATLÉTICO CLUBE
DO CAMPEONATO CEARENSE FEMININO
2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que a Entidade de Prática Paracuru Atlético Clube Inscreveu-se no Campeonato Cearense Feminino 2013;

CONSIDERANDO que a Entidade de Prática Paracuru Atlético Clube faltou a partida marcada para o dia 1º de setembro de 2013, às 14 horas, no Estádio Alcides Santos;

CONSIDERANDO que a Entidade de Prática Paracuru Atlético Clube até a presente data não justificou sua ausência nesta partida;





CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 29 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2013.

RESOLVE;

Art. 1º – Declarar o Paracuru Atlético Clube eliminado do Campeonato Cearense Feminino, ano 2013, por abandono.

Art. 2º – Declarar o placar de 3x0 em favor de seus adversários, em todas as partidas do Paracuru Atlético Clube no Campeonato Cearense Feminino, ano 2013.

Art. 2º – Enviar a comprovação dos fatos narrados ao TJDF/CE para conhecimento e providências, se assim entender.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 3 de setembro de 2013.

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições

